



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.213.335-8 em 28.04.2011 (a)

Processo nº : 2010-0.213.335-8
Interessado : COPAVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA
Local : Rua Ascencional, s/nº
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/054/2011

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento da cota do pavimento térreo no nível 100,87.

28.abril.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.